



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de maio de 2023, às dezesseis horas e vinte minutos, na Sala 203 - Sala dos Professores do DLIBRAS - Bloco 1H (2º Piso), Prédio Educação Bilíngue, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Ariana Boaventura Pereira. Participaram os seguintes professores: Amauri Moret da Silva, Danilo Ramos da Rocha, Geralda Íris de Oliveira, Hugo do Vale Paiva Cardoso, João Carlos Gomes, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Wendel de Oliveira, os Tradutores Intérpretes de Libras Jacó da Silva Cruz, que também é representante técnico e Denise Lopes da Silva, que foi eleita representante discente do curso de Letras Libras e também esteve em tal condição. A Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura encontra-se afastada para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausências justificadas com Licença para Tratamento Médico: Professores Leoni Ramos Souza Nascimento, Ana Carolina Lovo Viana e Greice Kelly Nascimento Santos Costa. Ausência justificada do Professor Magno Prado Gama Prates. A Presidente deu boas-vindas a todos, apresentou a nova estagiária do DLIBRAS, Roberta Augusta Rodrigues Rosa e informou que esta exercerá atividades junto ao LAB-LIBRAS. Deu boas-vindas ao retorno do Servidor Jacó da Silva Cruz. A Professora Ariana comentou, diante da solicitação do Professor Amauri Moret, que há a necessidade de que os docentes devem realizar a orientação de discentes no Trabalho de Conclusão do Curso. Após passou-se à pauta: **1) Processo SEI n.º 23118.007328/2023-30 - Pedido de Reintegração de José Henrique Lima de Assis.** A Presidente da Sessão explicou que há quantitativo alto de vagas ociosas no curso de Licenciatura em Letras Libras. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o requerimento de Reintegração do discente José Henrique Lima de Assis para cursar as disciplinas Introdução aos Estudos Literários, Teoria Linguística II, Fundamentos da Educação Ambiental e Direitos e Humanos e Fonética e Fonologia. **APROVADO;** **2) Cancelamento das disciplinas Educação Bilíngue e Aquisição de Linguagem.** A Professora Ariana explanou que o motivo para o cancelamento da disciplina Educação Bilíngue se deu por conta de seguidos afastamentos para Tratamento de Saúde da Professora Ana Carolina Lovo Viana, o que impediu, dentro do semestre letivo, a ministração da disciplina mencionada. Quanto à disciplina de Aquisição de Linguagem, a razão para o cancelamento se deu por conta da impossibilidade do Professor Amauri Moret registrar a disciplina após o término do semestre e diante do número reduzido de ônibus. Diante disso, a disciplina de Aquisição de Linguagem será reofertada no Semestre Letivo 2023/1. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o cancelamento das disciplinas Educação Bilíngue e Aquisição de Linguagem. **APROVADO;** **3) Convalidação dos planos de disciplina - Literatura Surda, Sintaxe, Prática de Tradução e Interpretação I, Escrita de Sinais II e Legislação e Gestão Educacional.** A Professora Ariana salientou a necessidade de convalidar os planos de disciplinas que tiveram os professores substituídos ao longo do semestre (Literatura Surda, Sintaxe, Prática de Tradução e Interpretação I, Escrita de Sinais II), além da disciplina de Legislação e Gestão Educacional, que o professor responsável encaminhou o plano de disciplina posteriormente à aprovação dos demais planos. **APROVADO;** **4) Processo SEI n.º 23118.005612/2023-71 - Aprovação do Parecer sobre a Especialização de Intérprete Educador.** A Professora Ariana informou que os Professores Wendel de Oliveira e Magno Prates fizeram as correções necessárias e foi atribuído ao Professor Amauri Moret para análise e parecer, sendo favorável. A Comissão definiu a retirada do nome da Professora Ana Carolina Lovo Viana por inatividade. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o parecer inerente ao Projeto do curso de Especialização de Intérprete Educador. **APROVADO;** **5) Solicitação de parceria com a ASPVH.** A Professora Ariana fez um breve contexto sobre a busca de parceria com a Associação de Surdos de Porto Velho - ASPVH antes da pandemia e não chegou a ser concretizada,

mas que a Associação solicitou a retomada para formalizar a parceria, para que a UNIR certifique os cursos ministrados pela ASPVH. O Professor João Carlos Gomes salientou a necessidade de formalização do trâmite do procedimento, que se verifique a viabilidade jurídica e qual o documento seja firmado (Termo de Parceria ou Termo de Cooperação). O CONDEP/DLIBRAS aprovou a parceria com a ASPVH e a Chefe de Departamento irá verificar qual o procedimento deverá ser adotado. **APROVADO; 6) Processo SEI n.º 23118.003069/2023-78 - Aproveitamento do conhecimento da discente Maria Helena Brito Feitosa na disciplina Libras IV.** Passou-se a palavra ao Professor Hugo, que informou que se trata de análise e parecer sobre o Requerimento de Aproveitamento do conhecimento da discente Maria Helena Brito Feitosa - Matrícula n.º 201820956 em relação à disciplina de Libras IV, no curso de Licenciatura em Letras Libras. Foram designados os Professores Danilo Ramos da Rocha, Hugo do Vale Paiva Cardoso e Magno Prado Gama Prates, que foram de parecer favorável ao pleito. O CONDEP/DLIBRAS foi favorável à aprovação de aproveitamento do conhecimento avaliado pelas atividades apresentadas pela discente Maria Helena Brito Feitosa na disciplina Libras IV. **APROVADO.** A presidente informou que a **solicitação sobre TCC** que foi encaminhada pelo docente Amauri Moret não seria ponto de aprovação pelo CONDEP, pois este já tem regimento aprovado dentro do PPC do curso, onde diz que cada professor deve ou pode orientar 03 acadêmicos por semestre, a chefe salientou que essa quantidade pode ser ajustada conforme a realidade de cada semestre e que infelizmente temos docentes que se negam a orientar ou até a participar de bancas, mas que faz parte da atribuição do trabalho docente, aproveitou e pediu para que os docentes leiam o PPC em caso de dúvidas. Também levou a conhecimento a solicitação do docente Magno Prates em que sugere que em **todas as bancas de TCC tenham professores surdos**, a chefia disse concordar com a sugestão do docente, tendo em vista que o dlibras é composto por 50% de docentes Surdos e 50% de docentes bilíngues, salientando que esse formato é único no Brasil e que isso é importantíssimo e que por isso a solicitação é possível. passou a discursão e após ficou decidido organizar um grupo de estudo e discursão sobre o tema e a forma que poderemos levar para este colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, que ficará disponível para eventuais retificações até o meio dia do dia posterior e após deverá ser assinada eletronicamente por mim e pela Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 01/06/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 02/06/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359617** e o código CRC **B6D13AF6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
LISTA DE PRESENÇA

Sessão Ordinária da DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO, em 30/05/2023, às 16h.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 30/05/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 30/05/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 31/05/2023, às 00:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 31/05/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RAMOS DA ROCHA, Docente**, em 01/06/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORET DA SILVA, Docente**, em 01/06/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente**, em 02/06/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACO DA SILVA CRUZ, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais**, em 02/06/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 03/06/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Lopes Da Silva, Usuário Externo**, em 04/06/2023, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 05/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361577** e o código CRC **3778C7EE**.